

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2014.

Comunicação nº 299/14 - TJD/RJ

Processo: 587/2014

Noticia de Infração

Requerente: Fluminense FC

1. Trata-se de notícia de infração, impetrada pelo filiado Fluminense FC em face do Botafogo FR pelos fatos ocorridos no campeonato da Taça Rio Sub 20, requerendo a denunciação deste, por ser o mandante do jogo, sendo que não proporcionou segurança para a realização da partida;
2. Observa-se que a documentação acostada a Noticia de Infração, não goza de veracidade, uma vez que as matérias veiculadas no Lance Net dão conta de que no local havia policiamento, e que este atuou na repressão aos fatos narrados;
3. O único documento que atesta ter ocorrido às agressões no local da partida é oriundo do site NETFLU;
4. Assim sendo, opina esta D. Procuradoria pelo arquivamento da Noticia de Infração.

Luis Batista Dos Santos

Procurador

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577